



DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 1468/2006.

MENSAGEM: Nº 069 DE 2006.

LIDO EM: 14/08/2006.

TOTAL DE PÁGINAS: 12.

ASSUNTO:- Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar verba para a Ordem dos Pastores e Líderes Evangélicos, na forma que especifica.

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

**SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM
XX/XX/XXXX.**

**PUBLICADA NO JORNAL DO POVO, EM
06/09/2006, QUARTA-FEIRA, SOB O Nº 4.841.**

**Ofício de Encaminhamento no dia 05/09/2006 sob
o nº 505/2006/DAB.**

LEI Nº 1.320/2006.



PRÉFECTURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 4001-8000 - Sarandi - Paraná



MENSAGEM Nº 069/2006

Sarandi, 08 de agosto de 2006

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa Edilidade o Incluso Projeto de Lei, dispondo sobre autorização ao Chefe do Executivo Municipal para a doação de verba no valor de R\$. 5.000,00 (cinco mil reais), à ORDEM DOS PASTORES E LÍDERES EVANGÉLICOS DE SARANDI - ORPLES, entidade religiosa, inscrita no CNPJ sob nº. 01.472.197/0001-24, com sede na Av. Deputado Borsari Neto, 295 – Jardim Independência, Sarandi, Paraná.

Salientamos que a verba será destinada para a realização do evento religioso denominado “CLAMOR PELA PAZ”, à realizar no mês de setembro de 2006.

Assim sendo, aguardamos a aprovação dessa Casa de Leis, para posterior sanção e aplicação da Lei na forma prevista.

Atenciosamente

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ANTONIO DA CUNHA
DD. Presidente da Câmara Municipal
SARANDI-Pr.

EXPEDIENTE - RECEBIDA

EM 11 AGO 2006

EXPEDIENTE LIDO

EM 14 AGO 2006





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 4001-8000 - Sarandi - Paraná



PROJETO DE LEI Nº 1468/06

APROVADO EM 04.09.2006
POR Votação 7x1
CAB

SÚMULA:- Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar verba para a Ordem dos Pastores e Líderes Evangélicos de Sarandi, na forma que especifica:

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal.

APROVADO EM 05.05.2006
POR Votação 7x1
CAB

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar verba no valor de R\$. 5.000,00 (cinco mil reais), à ORDEM DOS PASTORES E LÍDERES EVANGÉLICOS DE SARANDI - ORPLES, entidade religiosa, inscrita no CNPJ sob nº. 01.472.197/0001-24, com sede na Av. Deputado Borsari Neto, 295 - Jardim Independência, Sarandi, Paraná.

Parágrafo único - A verba será destinada para a realização do evento religioso denominado "CLAMOR PELA PAZ", à realizar no mês de setembro de 2006.

Art. 2º - Para fazer face as despesas com a execução desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar-se de dotação constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, 08 de agosto de 2006

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal

RETIRADO DE PAUTA
EM 11.08.2006
POR 3 SESSÕES



*P/ Maringá
Pela cidade
f*

ORPLES- ORDEM DOS PASTORES E LIDERES EVANGELICOS DE SARANDI

ORÇAMENTO PARA SHOW EM SETEMBRO

CLAMOR PELA PAZ

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
CAMISETAS PROMOCION, ORGANIZAÇÃO	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E TELÃO	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
CARRO DE SOM	40	R\$ 16,00	R\$ 640,00
SPOT 30 SEG. RADIO MELODIA	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
SPOT 30 SEG. RADIO NOVO TEMPO MGA	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
SPOT 30 SEG. RADIO ESPERANÇA VIVA	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00
SPOT 30 SEG. RADIO PE VERMELHO	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
300 CARTAZES 31,5X47	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
FAIXAS ADESIVADAS	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
PASSAGEM AEREA PALESTRANTE	3	R\$ 780,00	R\$ 2.340,00
HOSPEDAGEM HOTEL	14	R\$ 75,00	R\$ 1.050,00
REFEIÇÃO CANTORES E EQUIPE	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
OFERTA CANTOR E BANDA	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
DESPESA DIVERSAS	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
TOTAL			R\$ 13.065,00

PRELETOR : PR . ROBSON DA ASSEMBLEIA DE DEUS OU PR. JACO DA IGREJA MISSIONARIA

CANTORES: CARLINHOS FELIX E MARA LIMA

LOCAL : AV LONDRINA

DATAS : 06/09

CANTORES REGIONAL: CLAUDIONORA CARDOSO

PARTICIPAÇÃO DO MINISTERIO DE LOUVOR E COREOGRAFIA DA COMUNIDADE EVANGELICA DE MARINGA

DIVULGAÇÃO EM VARIOS PROGRAMS DE TV DE MARINGA,

PARCERIA COM RADIO MARINGA FM : 100 INSERÇÕES

*2500
11.500,00*

*5.000,00
P/ ordem dos pastores*





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ Nº 1386 - FONE/FAX: (0..44) 264-2277 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR

site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

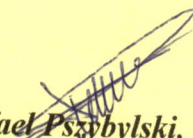
Of. 005/2006/Comissão de Orçamento e Finanças*

Sarandi, 21 de agosto de 2006.

Senhor Presidente,

A Comissão de Orçamento e Finanças, atendendo aos Membros da Comissão, onde após analisar ao Projeto de Lei nº 1468/2006, que tem como Signatário o **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar verba para a Ordem dos Pastores e Líderes Evangélicos de Sarandi, na forma que especifica, aonde vem solicitar a Vossa Excelência, que seja enviado a Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, para emissão de devido Parecer Jurídico, para posterior análise desta Comissão, levando em consideração o Folder do evento que vem sendo distribuído, onde segundo informações terá a participação de uma candidata que vem disputando as eleições deste ano.

Respeitosamente,


Rafael Pszybyski,
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Presidente Antonio da Cunha,
Câmara Municipal.
Nesta.





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ Nº 1386 - FONE/FAX: (0..44) 264-2277 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

Of. 460/2006/DAB*

Sarandi, 22 de agosto de 2006.

Senhor Procurador,

Atendendo solicitação feita pela Presidência da Comissão de Orçamento e Finanças desta Casa de Leis, aproveitamos o ensejo, para solicitar a Vossa Senhoria, a emissão do devido Parecer Jurídico, Projeto de Lei nº 1468/2006, que tem como Signatário o **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar verba para a Ordem dos Pastores e Líderes Evangélicos de Sarandi, na forma que especifica, para somente após analisar a matéria em tela.

Atenciosamente,


Antonio da Cunha,
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor
Procurador Doutor Luiz Carlos Manzato,
Procuradoria Jurídica.
Nesta.





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ Nº 1386 - FONE/FAX: (0..44) 264-2277 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

PROCESSO Nº 4706/2006

ASSUNTO: PARECER PARA A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO PROJETO DE LEI 1468/2006.

A Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara, requer parecer jurídico do Projeto de Lei nº 1468/2006, que autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar verba para a Ordem dos Pastores.

A Ordem dos Pastores e Líderes Evangélicos de Sarandi – ORPLES, requer verba do Executivo no montante de R\$ 5.000,00, para a realização do evento denominado, CLAMOR PELA PAZ.

O referido evento, conforme do pedido de parecer, deverá contar com a presença da candidata MARA LIMA, como uma das cantoras, bem como o evento é religioso.

Desta forma, como é sabido de todos, é vedada a subvenção de qualquer evento, com verba pública que tenha a participação de candidato a eleição.

Também, não compete ao Estado patrocinar evento religioso, o que é vedado pela Constituição.

Diante do exposto, nosso parecer é contrário a aprovação do presente Projeto de Lei nº 1468/2006.

Sarandi, 28 de agosto de 2006.

LUIZ CARLOS MANZATO
Advogado OAB/PR nº 15.748

EXPEDIENTE - RECEBIDO

RM



Ana Paula da Cunha
CHEFE DE GABINETE

17.03.00

280806 15 1600
HRS



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de _____

Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 1468/2006.

João Lara Vieira,

Como Presidente da Comissão de _____

designo relator do Projeto de _____

o Vereador

Presidente da Comissão

PARECER

O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer ao Projeto de Lei nº 1468/2006, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar verba para a Ordem dos Pastores e Líderes Evangélicos de Sarandi, na forma que especifica, conclui que a proposição tem mérito, sendo o seu Parecer F A V O - R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2006.

João Lara Vieira,
Relator

Pelas Conclusões:

Belmiro da Silva Farias,
Presidente

Adércio Marques da Silva,
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de _____


Presidente da

.....
Presidente da Câmara

Projeto de Lei nº 1468/2006.

Claudionei Aparecido Vitorino da Silva,

Como Presidente da Comissão de

designo relator do Projeto de _____

o Vereador

Presidente da Co

Presidente da Comissão

PARECER

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, analisando ao Projeto de Lei nº 1468/2006, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar verba para a Ordem dos Pastores e Líderes Evangélicos de Sarandi, na forma que especifica, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer **F A V O R Á V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

mês de agosto do ano de 2006.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 28 dias do

*Claudionei Aparecido Vitorino da Silva,
Relator*

Pelas Conclusões:

Rafael Pradybski,
Presidente

Luiz Carlos de Aguiar,
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

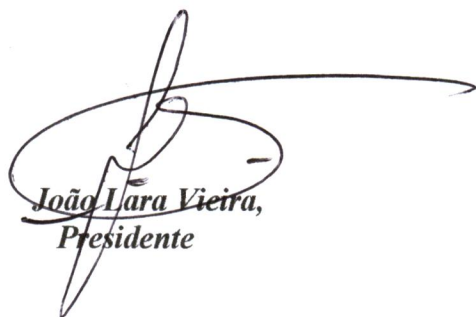
AV. MARINGÁ Nº 1386 - FONE/FAX: (0..44) 264-2277 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

Of. 016/2006/Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final*
Sarandi, 30 de agosto de 2006.

Senhor Presidente,

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em reunião Ordinária da aludida Comissão, nesta data, na Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Sarandi, onde após analisar o Projeto de Lei número 1468/2006, que tem como Signatário o **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar verba para a Ordem dos Pastores e Líderes Evangélicos de Sarandi, na forma que especifica, decidiu emitir Parecer Favorável a aludida matéria e solicitar a Vossa Excelência, que seja dispensado a contagem do prazo de retirada por 03 (três) Sessões, em virtude de solicitação feita em Plenário na Sessão Ordinária do dia 28 de agosto de 2006, para que a mesma possa ser deliberada por esta Casa de Leis.

Respeitosamente,


João Lara Vieira,
Presidente


Belmira da Silva Farias,
Presidente


Adércio Marques da Silva,
Membro

A Sua Excelência o Senhor
Presidente Antonio da Cunha,
Câmara Municipal.
Nesta.




Ana Paula da Cunha
CHEFE DE GABINETE
REC 300
30 0806



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

— 157 / 06

Requerimento Nº

Apresentado em 28 / 08 / 2006.

Às horas

(a) - Funcionário Responsável

Seção de Expediente

Rejeitado em - / - / -

Aprovado em 28 / 08 / 2006.

Indeferido em - / - / -

Deferido em - / - / -

Atendido - Ofício Nº

XXXXXXXXX.

TEOR DO REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Os Infra-assinados Vereadores, com assentos neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requerem à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA, DA SESSÃO ORDINÁRIA DIA 28 DE AGOSTO DE 2006, do Projeto de Lei Nº 1468/2006, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar verba para a Ordem dos Pastores e Líderes Evangélicos de Sarandi, na forma que especifica., de conformidade com o Art. 123, §3º, Inciso VII do Regimento Interno desta Casa de Leis.

de agosto do ano de 2006.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 28 dias do mês

Rafael Pszybyski,
Vereador – Autor





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

- 165 / 06

Requerimento Nº

Apresentado em 05 / 09 / 2006

Às horas

(a) - Funcionário Responsável

Seção de Expediente

Rejeitado em - / - / - / .

Aprovado em 05 / 09 / 2006

Indeferido em - / - / - /

Deferido em - / - / -

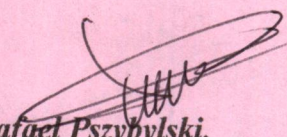
Atendido - Ofício Nº XXXXXXXX.

TEOR DO REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a **DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO**, do Projeto de Lei nº 1468/2006, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar verba para a Ordem dos Pastores e Líderes Evangélicos de Sarandi, na forma que especifica. Haja vista que nesta data o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2006.


Rafael Pszybylski,
Vereador - Autor

